



LEI Nº 1.708 DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suportar as devoluções de saldos de recursos referente a Academia ao Ar Livre, da Secretária de Esporte do Estado de São Paulo, que não foi utilizado e não é passível de reprogramação, conforme saldo em conta corrente número 8.982-6, na data da devolução, devendo a conta ser zerada, em conformidade com classificações e codificações estabelecidas no inciso seguinte:

I – Crédito especial no valor de até R\$70.000,00 (setenta mil reais) de recurso estadual, contemplando as dotações abaixo:

02 41 00 CULTURA, ESPORTES E TURISMO

27 812 0005 2029 0000 – Manutenção do Esporte, Lazer e Recreação

Ficha a criar – 33 90 93 02 - Restituições

R\$70.000,00

Art. 2º O valor dos créditos referidos no art. 1º será coberto com recursos provenientes de saldos na conta corrente número: 8.982-6, de recursos de exercícios anteriores,



Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 27 de março de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal